



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) (Lei Federal nº 14.133/2021 – Planejamento da Contratação)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Soure/PA

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Habitação

Responsável pela Demanda (Secretário): João Henrique da Silva

Data: 05 de fevereiro de 2026

1. Identificação da necessidade (problema a ser atendido)

Considerando a implementação de intervenção habitacional vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – FNHIS Sub-50, faz-se necessária a estruturação e execução de ações de Trabalho Social junto às famílias beneficiárias, de modo a promover inserção comunitária, acesso a serviços essenciais, fortalecimento de redes locais e sustentabilidade do empreendimento habitacional, conforme diretrizes federais aplicáveis ao programa.

A ausência de um Projeto de Trabalho Social (PTS) elaborado e executado com rigor técnico e metodológico compromete o cumprimento das exigências do programa, a efetividade social do investimento público e a adequada organização comunitária no ciclo pré-obras, durante as obras e pós-ocupação.

2. Objeto da demanda (o que se pretende contratar)

Contratação de pessoa jurídica especializada para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito do Termo de Compromisso nº 974368/2024, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – FNHIS Sub-50, incluindo as entregas técnicas, relatórios, registros e produtos previstos no Termo de Referência anexo.

3. Justificativa técnica da contratação

A demanda decorre da obrigatoriedade de atendimento às normas e diretrizes do Trabalho Social no âmbito do MCMV/FNHIS Sub-50, exigindo diagnóstico participativo, mobilização, comunicação social, mapeamento socioterritorial, planejamento e execução de ações por eixos temáticos, além de produção documental e registros compatíveis com os ritos de acompanhamento e prestação de contas do programa.

Trata-se de serviço de natureza especializada, com complexidade operacional e necessidade de equipe técnica qualificada (coordenação técnica e mobilização social), com metodologias de pesquisa (censitária, grupo focal), sistematização de dados, elaboração de relatórios e execução de atividades socioeducativas, elevando o grau de exigência técnica e o risco de insucesso caso executado sem capacidade comprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

A contratação de empresa especializada aumenta a probabilidade de êxito e sustentabilidade da intervenção social, assegurando padronização, conformidade documental, transparência, rastreabilidade das entregas e aderência aos requisitos de medição e aceitação estabelecidos no Termo de Referência.

4. Resultados esperados (benefícios públicos)

- produção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social das famílias e do território;
- engajamento e participação social das famílias beneficiárias;
- fortalecimento comunitário, redes locais e grupos representativos;
- melhoria das condições de integração, autonomia e sustentabilidade no pós-ocupação;
- execução do Trabalho Social conforme eixos temáticos e entregas previstas no TR.

5. Enquadramento e requisitos normativos (base técnica/regulatória)

A contratação deverá observar as diretrizes do Trabalho Social no MCMV/FNHIS Sub-50 e atos normativos referenciados no Termo de Referência, bem como as regras de contratação pública da Lei nº 14.133/2021, incluindo planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual.

6. Estimativa preliminar do valor e indicação de dotação

Valor total estimado da contratação: R\$ 72.134,05 (setenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e cinco centavos).

Indicação de recursos: recursos vinculados ao instrumento/ação do programa (Termo de Compromisso nº 974368/2024) e/ou fonte indicada no planejamento orçamentário municipal correlato ao empreendimento, conforme classificação a ser detalhada no processo administrativo e na peça orçamentária específica.

7. Prazo, forma de execução e entregáveis (síntese)

A execução deverá contemplar as etapas pré-obras, durante as obras e pós-obras, com produtos/documentos técnicos e registros (relatórios, listas de presença, peças de comunicação, banco de dados, planilhas e PTS assinado), nos formatos e requisitos de assinatura e padronização previstos no Termo de Referência.

8. Indicação de solução e justificativa da escolha

A solução indicada é a contratação de empresa especializada em Trabalho Social aplicado a programas habitacionais, por envolver metodologia, equipe mínima, experiência prévia, logística de mobilização e capacidade de produzir documentação técnica com rastreabilidade e conformidade exigidas pelo programa e pela gestão pública.

9. Diretrizes para a seleção do fornecedor (orientação técnica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Em razão da predominância intelectual e da especificidade do objeto, deverá ser adotado procedimento de contratação compatível com serviços técnicos especializados, não sendo recomendável a utilização de pregão, conforme diretriz expressa no Termo de Referência.

A seleção deverá considerar, minimamente:

- experiência comprovada em Trabalho Social em programas habitacionais;
- equipe técnica mínima exigida (coordenação técnica e mobilizador social);
- capacidade de execução e entrega conforme metodologia e cronograma;
- proposta compatível com o orçamento e a estrutura de custos prevista.

10. Providências internas e responsabilidades

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Habitação – responsável por:

- formalizar o processo de contratação;
- disponibilizar informações do empreendimento/território e apoiar mobilização;
- indicar formalmente gestor/fiscal do contrato;
- assegurar condições para reuniões e atividades previstas (apoio institucional e integração com a rede municipal).

11. Declaração de alinhamento ao interesse público

Declaro que a presente demanda atende ao interesse público, por viabilizar a execução do Trabalho Social necessário à efetividade do investimento habitacional, ao cumprimento das exigências programáticas e à promoção de inclusão, participação e sustentabilidade social das famílias beneficiárias.

Soure/PA, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação